



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 R 207 e 208 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 004/2025.

Dispensa de Licitação: nº 03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por justificativa. Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21.

DATA: 31/03/2025.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO E COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO.



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 177 – Fone: 51 3678.1124 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta nos presentes autos e considerando a necessidade de aquisição/contratação do objeto do presente processo, autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Cristal, 31 de março de 2025.

Cristian Taciano Marth Radünz
Presidente da Câmara

**MUNICIPIO DE CRISTAL****Seção de Compras e Licitações**

Rua Sete de Setembro, 177 – Fone: 51 3678.1124 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br**RATIFICAÇÃO****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO E COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO.**

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 004/2025 conforme segue:

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**CONTRATADO:** CEMTEC – COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ:** 07.198.760/0001-02

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra com o fornecimento de materiais para pavimentação com bloco e colocação de meio-fio.	01	01	17.000,00	17.000,00
Total Fornecedor			17.000,00			
Vigência			IMEDIATO			

Com base no Art. 75 inc. I da Lei nº 14.133/21

Cristal, 31 de março de 2025.

Cristian Taciano Marth Radünz
Presidente da Câmara